

JORNAL OFICIAL DE MARICÁ

04

ABRIL

Veículo Oficial de publicação dos atos oficiais do Município de Maricá | www.marica.rj.gov.br

Ano XIV | Edição nº 1294

Com estratégia e ação rápida, Prefeitura de Maricá já conseguiu pagar aluguel social a famílias vítimas das chuvas

Com muitas famílias já assistidas, mutirão de obras, limpeza e vistoria de residências prosseguem neste domingo nas áreas mais atingidas da cidade



A Prefeitura de Maricá mantém neste domingo (03/04) o cinturão de apoio envolvendo diversos órgãos, atuando em frentes de assistência direta às vítimas das chuvas e na execução de obras e serviços de manutenção, limpeza e vistoria em residências nas áreas mais atingidas da cidade. Conforme anunciado pelo prefeito Fabiano Horta no sábado (02/03), o aluguel social, equivalente a 1.500 reais, pagos em moeda Mumbuca, já foi creditado na conta de 23 famílias que tiveram suas casas interditadas Defesa Civil devido às fortes chuvas e estão sendo atendidas pela Secretaria de Habitação.

"As ações estão sendo muito efetivas e com resultados práticos. O aluquel social foi disponibilizado imediatamente para dar um mínimo de tranquilidade. O nosso foco agora é seguir mapeando as famílias para que o atendimento e as necessidades sejam feitos de forma rápida para garantir que todos tenham acesso ao que precisam para se restabelecer. Convoquei representantes dos órgãos envolvidos para reunião nesta segundafeira para discutir um conjunto de medidas, de médio a longo prazos, para ajudar essas famílias", afirmou o prefeito Fabiano Horta durante visita às famílias abrigadas no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel.

Prefeitura iniciou também uma campanha de doações junto à população para recolher donativos, como roupas, roupas de cama, materiais de higiene pessoal e limpeza, além de água mineral e alimentos não perecíveis. As doações podem ser entregues no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel, na Rua Nossa Senhora do Amparo, 240, Centro. Ao todo, 44 pessoas de 19 famílias, ficaram desalojadas e estão sendo assistidas pela Prefeitura.

Obras públicas de recuperação de áreas atingidas

A Defesa Civil do município registrou, até o momento, 305 ocorrências em 32 bairros, sendo 14 casos de deslizamentos e um incêndio, e as regiões mais atingidas foram os bairros do Condado, Centro e Itapeba. Para recuperar áreas impactadas pelas chuvas, técnicos da Defesa Civil, da autarquia Serviços de Obras (Somar) e da Secretaria de Trânsito farão o diagnóstico nas ruas para levantar a necessidade de intervenções.

As obras mais emergenciais já foram iniciadas, como a recuperação na Ponte de Ubatuba, de desobstrução do rio Mumbuca, de pavimentação do buraco que abriu em trecho da RJ-114, que liga Maricá a Itaboraí; na Estrada da Gamboa; e na Rua Abreu Sodré, na Mumbuca.

Equipes da Somar prosseguem neste domingo com mutirão de limpeza e desobstrução de 38 ruas em 12 bairros da cidade (Centro, Itapeba, Condado,Camburi, Mumbuca, Boa Vista, Flamengo, Eldorado, Caxito, Amizade, Marques e Zacarias).

A Companhia de Saneamento de Maricá (Sanemar) atua na cidade com picapes e caminhões vacol, que já realizaram a limpeza por sucção em 90 casas alagadas, além de identificarem as necessidades de cada localidade com foco nas regiões mais afetadas. As equipes fazem ainda vistoria técnica junto com os fiscais de obras das comunidades com visitas realizadas ao Jardim Nova Metrópole e Araçatiba 1,2 e 3.

Trânsito

Equipes da Secretaria de Trânsito (Sectran) atuam na RJ-114, no bairro de

Ubatiba, desde a noite de sábado (02/04) quando a via foi liberada parcialmente. O trânsito no local segue em esquema siga e pare. Agentes de trânsito atuam também na ponte do Condado, onde foi proibido o trânsito de veículos pesados. Rondas estão sendo realizadas em toda a cidade.

Tarifa Zero

A Empresa Pública de Transporte (EPT) está atuando com equipes especializadas nos pontos mais afetados, a fim de retomar a normalidade das operações em todas as linhas Tarifa Zero. Ao todo, cinco linhas voltaram a atuar normalmente neste domingo (03/04): A03 Ubatiba, A04 Silvado, 05 Lagarto, E13 Itapeba, E14A Jaconé via Sacristia. As linhas do 3º e 4º distritos estão operando normalmente.

Atendimento de saúde

A rede municipal de saúde atendeu 12 pessoas, sendo cinco crianças e três idosos, sem gravidade desde a noite de sexta-feira no Hospital Municipal Conde Modesto Leal e na UPA 24 horas de Inoã. A Unidade de Emergência de Santa Rita e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) não registraram atendimentos relacionados à chuva.

Equipes da Secretaria Municipal de Saúde também foram deslocadas para o atendimento médico no abrigo temporário no Centro Educacional Joana Benedicta Rangel, onde 32 pessoas passaram por avaliação clínica de uma equipe composta por médico, enfermeiros, técnico de enfermagem e auxiliar de saúde bucal. A Secretaria de Saúde também providenciou medicamentos para as pessoas que fazem uso contínuo.

Em parceria com as secretarias de Defesa Civil, Assistência Social e Educação, profissionais de saúde fazem ações itinerantes nos bairros atingidos pelas fortes chuvas. A equipe itinerante, composta por médico, enfermeiro, técnico de enfermagem e agentes comunitários de saúde, busca ativa para identificar situações de vulnerabilidade. Entre os serviços, os profissionais fazem atendimento médico, curativos, além de medicações e haverá remoção para hospitais, quando necessário.

Atendimento suspenso – A Secretaria Municipal de Saúde informa que a Unidade de Saúde da Família (USF) Mumbuca e o Ambulatório de Especialidades Péricles Siqueira Ferreira, no Eldorado, terão os atendimentos suspensos na segunda-feira (04/04), em virtude de danos causados

pela chuva. As unidades passam por limpeza e manutenção, e a previsão de retorno dos atendimentos é na terça-feira (05/04). Todas as consultas agendadas serão remarcadas.

Segurança

A Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional (Seop) e a Guarda Municipal de Maricá (GM) atuam, principalmente, na interdição da RJ-114, em Ubatiba, e na Escola Municipal Joana Benedicta Rangel, no auxílio aos desabrigados e para minimizar os transtornos causados na cidade. As ações contam apoio de policias da 6ª CIA e do Programa Estadual de Integração na Segurança (Proeis).

A Guarda Municipal de Maricá atuou diretamente no transporte dos desabrigados e no apoio à campanha de doações no ponto de recolhimento instalado na escola Joana Benedicta. As sedes da GM (Rua Alberto Santos Dumont, 100, Araçatiba) e da Seop (Rua Luiz Alberto Ramos Machado, quadro K, lote 14, Parque Eldorado, Centro), além do galpão do Proeis (Rodovia Amaral Peixoto, 106, depois do DPO de Inoã no sentido Niterói), também recebem donativos.

Placas de veículos perdidas — Após o temporal, diversas placas de veículos foram encontradas nas ruas da cidade e a Seop orienta à população para que faça a entrega na sede da Guarda Municipal (Rua Alberto Santos Dumont, s/n, Araçatiba). Os motoristas que perderam suas placas poderão ir ao local para recuperá-las. É importante levar o documento do veículo.

Previsão do tempo

O município retornou ao estágio de Vigilância às 16h30 deste domingo (03/03). O tempo permanece instável no município de Maricá devido ao transporte de umidade do oceano para o continente. O céu está nublado, passando a parcialmente nublado, com possibilidade de chuva fraca a moderada em pontos isolados no período da tarde e da noite deste domingo. Os ventos terão intensidade fraca a moderada. A temperatura mínima é de 22°C e a máxima de 26°C.

A Secretaria de Proteção e Defesa Civil de Maricá permanece de prontidão 24 horas e pode ser acionada em caso de emergência pelos números 199, 2637-1999 e 97000-5782 (WhatsApp).

Texto: Anselmo Mourão Foto: Divulgação

Sumário

Conteduo	
LEIS E DECRETOS	2
ATOS DO PREFEITO	4
GABINETE DO PREFEITO	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	7
~	DE
LICITAÇÃO	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	7
SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	E
GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONA	4L
	8
SECRETARIA DE PLANEJAMENT	۲Ο,
ORÇAMENTO E FAZENDA	8
SECRETARIA DE TRÂNSITO	E
ENGENHARIA VIÁRIA	8
SECRETARIA DE TURISMO	8
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO	DE
MARICÁ	9
COMPANHIA DE SANEAMENTO	DE
MARICÁ	9
INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL	DE
MARICÁ	9
AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS	DE
MARICÁ	9

LEIS E DECRETOS

LEI Nº 3.121. DE 01 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM MEMÓRIA AS VÍTIMAS DA COVID-19.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Maricá o dia 01 de abril como o Dia Municipal em Memória as Vítimas da Covid-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, 01 de abril de 2022.

Fabiano Tagues Horta

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ



Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 837, de 04/04/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 104.652.680,21 (CENTO E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Expediente









Jornal Oficial de Maricá

Veículo de publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Maricá.

Órgão Responsável Setor de Imprensa

R. Álvares de Castro, 346 - Centro Maricá/RJ - Tel.: (21) 3731-0289 CNPJ nº: 29.131.075/0001-93

Jornalista Responsável Sérgio Renato - RG MTb: 23259

Diagramação Diogo Gonçalves da Mata e Robson de Camargo Souza

Distribuição Órgãos públicos municipais

Coordenadoria de Comunicação Social

Prefeito Municipal Fabiano Horta

www.marica.rj.gov.br

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Financeiro de 2022:

Art. 1º – Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 104.652.680,21 (CENTO E QUATRO MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) para as dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Б . 1	G/ II	
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.122.8.2128	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.3.9.0.46	0238	18656	R\$ 6.962.560,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	0238	18655	R\$ 25.508.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃ	3.3.9.0.39	0238	18028	R\$ 10.693.250,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃ	3.3.9.0.39	0238	18634	R\$ 3.594.750,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃ	4.4.9.0.52	0238	18622	R\$ 3.688.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃ	4.4.9.0.52	0238	18623	R\$ 225.726,71
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃ	3.3.9.0.34	0238	18613	R\$ 703.000,00
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃ	3.3.9.0.34	0238	18624	R\$ 2.325.000,00

CLASSIFICAÇÃO	AO INSTITUCIONAL CLASSIFICA		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		E 4 I	a. r	37.1
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.361.8.1066	AMPLIAÇÃO E REFORMA - EDUCAÇÃO	4.4.9.0.51	0238	18654	R\$ 8.717.552,00
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.16.2330	MANUT, OPERAC DA REDE DE URGÊNCIA E EME	3.3.5.0.85	0239	18652	R\$ 37.032.841,50
51 – SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	4.122.1.2001	4.122.1.2001 MANUTENÇÃO E OPERAC. DAS ATIV. ADMINIST.		0100	17746	R\$ 5.202.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:					R\$ 104.652.680,21		

Art. 2º – Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o produto do Excesso de Arrecadação ou tendência do exercício das seguintes fontes:

Receita	Recurso	Valor
10124	ROYALTIES MERO	R\$ 67.619.838,71
10239	ROYALTIES MERO SAÚDE	R\$ 37.032.841,50

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.





Estado do RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICA

DECRETO Nº 838, de 04/04/2022.

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO VALOR DE R\$ 11.371.275,77 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

• a Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no valor global de R\$ 11.371.275,77 (ONZE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA					
Órgão	Unidade	Código	Título	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
17 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	12.365.8.2124	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO - EDUCAÇÃ	4.4.9.0.52	0238	18623	R\$ 1.004.273,29
20 – SECRETARIA DE SAÚDE	2 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.301.81.2157	OPERAC E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		0239	18653	R\$ 10.367.002,48
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:					R\$ 11.371.275,77		

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º, observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.082, de 29 de novembro de 2021, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 809/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0009423 de 19.08.2021.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DULCINEA BATISTA MENDONÇA DOS SANTOS, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5331, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03 03 2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022 FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 810/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0025373 de 03.10.2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARTHA MARIA ARAUJO DE MELO CORBELINO, que ocupa o Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, sob matrícula nº 7556, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022 FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 811/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0006336 de 10.06.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente HELLEN AZEREDO CHRISTOFORI, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6480, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 812/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 0013994 de 09.10.2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARILIA TEBET AZEVEDO AREDES, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5371, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022 FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 813/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 238.937 de 23.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ADILENE DAS GRAÇAS CARDOSO, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 3153, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 814/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 215.168 de 22.09.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente TATIANE DA SILVA BORGES DE MELLO, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7698, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022 FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 815/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 265.641 de 22.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARIA APARECIDA SERRA, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 7007, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos a partir de 03.03.2022. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022

FABIANO TAQUES HORTA

PORTARIA Nº 816/2022.

PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 223.650 de 10.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO ao servidor do Quadro Permanente JULIO HENRIQUE LOPES OUTEIRAL, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 5416, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 817/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Pro-

cesso nº 258.246 de 24.01.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente FABIANA ALIVATO GOMES MATTOS, que ocupa o Cargo de ORIENTADOR EDUCACIONAL, sob matrícula nº 6626, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022 FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 818/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 235.953 de 23.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente SIMONE ALVES SILVA, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 6074, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 819/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 228.502 de 23.02.2022,

RESOLVE

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ANA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5312, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 820/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 226.527 de 23.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente NATHALLY REGINA MONTEIRO NUNES CAMPOS, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE I, sob matrícula nº 8140, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 821/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 256.136 de 03.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Perma-

nente ROSEMARY PIRES, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5609, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 822/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 234.729 de 23.02.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARA ADRIANA TEIXEIRA SOARES MACHADO, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5462, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 823/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 234.732 de 23.02.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARA ADRIANA TEIXEIRA SOARES MACHADO, que ocupa o Cargo de PROF DOCENTE II, sob matrícula nº 5462, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 824/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 230.185 de 23.02.2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente MARCELLE DE BRITO NOGUEIRA, que ocupa o Cargo de INSPETOR DE ALUNOS, sob matrícula nº 6711, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 825/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 230.369 de 15.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente VERA LUCIA DA SILVA AZEVEDO, que ocupa o Cargo de PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 3266, com lotação na Secretaria

de Educação, pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 03.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 826/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 217.878 de 15.10.2021.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente DILCILEA JOSE DA COSTA OLIVEIRA, que ocupa o Cargo de PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 2981, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 03.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 827/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 222.981 de 05.11.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente GENILDA DA CRUZ DE OLIVEIRA PAES, que ocupa o Cargo de SERVENTE, sob matrícula nº 4285, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, geran-

do seus efeitos a partir de 03.03.2022. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 828/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 268.391 de 03.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente IDINEIDE PEREIRA DA SILVA, que ocupa o Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS, sob matrícula nº 4529, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 03.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 03.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 829/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 227.091 de 01.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ALINE DA SILVA ANTUNES, que ocupa o Cargo de PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 4440, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09.03.2022. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 830/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 103 da Lei Complementar nº 01, de 09.05.1990, bem como o solicitado no Processo nº 227.105 de 01.12.2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder LICENÇA PRÊMIO à servidora do Quadro Permanente ALINE DA SILVA ANTUNES, que ocupa o Cargo de PROF. DOCENTE II, sob matrícula nº 7277, com lotação na Secretaria de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, a partir de 09.03.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 09.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 831/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 276.504 de 24.03.2022; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANNA PAULA GONCALVES DA SILVA, matrícula nº 8981, com validade a partir de 23.03.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 23.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022 FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 832/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0003356 de 23.03.2022; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, VANESSA ALVES ALONSO, matrícula nº 3000863, com validade a partir de 23.03.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 23.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 30 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 833/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 274.292 de 16.03.2022; R.F.S.O.I. V.F.

Art. 1º Exonerar, a pedido, SHEILA DE LIMA RIBEIRO, matrícula nº 3000026, com validade a partir de 15.03.2022, para exercer o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 15.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

PORTARIA Nº 834/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SME nº 168 de 17.03.2022, R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares,

vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 28.02.2022.

Mat.	Nome	Gratif.sobre nível 06	Escolas
2923	ELIANA FERREIRA MATTOS DA SILVA	75%	E. M. MARIA CRISTINA D ELIMA CORREA
8171	CRISTIANE LOPES SILVA	75%	E. M. MARIA CRISTINA D ELIMA CORREA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 28.02.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2022 **FABIANO TAQUES HORTA**

PREFEITO

PORTARIA Nº 835/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e. CONSI-DERANDO o Memorando PMM/SME nº 169 de 18.03.2022,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os funcionários abaixo relacionados da função gratificada de DIRETOR ADJUNTO, das respectivas Unidades Escolares, vinculados à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.03.2022.

Mat.	Nome	Gratif.sobre nível 06	Escolas
8171	CRISTIANE LOPES SILVA	45%	E. M. PROF. OSWALDO LIMA RODRIGUES
8253	SHEILA DOS SANTOS SOUZA	60%	E. M. PROF° ROMILDA DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2022 **FABIANO TAQUES HORTA**

PREFEITO

PORTARIA Nº 836/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Memorando/SE nº 150 de 14.03.2022; RESOLVF:

Art. 1º Exonerar, por motivo de falecimento, MARGARETH GONÇALVES APOLINARIO, matrículas nº 5365 e 8024, com validade a partir de 11.03.2022, que exercia o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 11.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2022. **FABIANO TAQUES HORTA**

PREFEITO

PORTARIA Nº 837/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 268.321 de 04.03.2022; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MIRIAN DOS SANTOS ANSELME DOMINGUES, matrículas nº 3000740, com validade a partir de 01.03.2022, que exercia o Cargo de GUARDA MUNICIPAL, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 838/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 273.037 de 04.03.2022; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BIANCA GARCIA COSTA, matrículas nº 6308, com validade a partir de 01.03.2022, que exercia o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 839/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 267.692 de 23.02.2022; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PEDRO GUIMARAES RIBEIRO, matrículas nº 9039, com validade a partir de 25.02.2022, que exercia o Cargo de TEC. DE CONTABILIDADE, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Planejamento, Orcamento e Gestão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25 02 2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 840/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 269.440 de 09.03.2022; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GISELE SOARES RODRIGUES DO NASCIMENTO, matrículas nº 8462, com validade a partir de 09.03.2022, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 09.03.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 841/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0002937 de 16.03.2022; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, GUSTAVO MARQUES DA SILVA, matrículas nº 9082, com validade a partir de 16.03.2022, que exercia o Cargo de ANALISTA DE SISTEMA, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Proteção e de Defesa Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 16.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 31 de março de 2022. **FABIANO TAQUES HORTA**

PREFEITO

PORTARIA Nº 843/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127. IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº0001904 de 17.02.2022;

Art. 1º Exonerar, a pedido, JOSABEL PEREIRA ALVARENGA FERRA, matrículas nº 5963, com validade a partir de 01.03.2022, que exercia o Cargo de MEDICO (GINECOLOGISTA), do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 844/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0001956 de 18.02.2022; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CAMILA DUARTE VASCONCELOS, matrículas nº 7321, com validade a partir de 01.03.2022, que exercia o Cargo de PROF DOCENTE I, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 845/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0001780 de 15.02.2022; RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CIRENE REBELLO DE SOUZA LAGE, matrículas nº 8254, com validade a partir de 01.03.2022, que exercia o Cargo de PROF. DOCENTE II, do Quadro de Funcionários Estatutários,

vinculado à Secretaria de Educação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de

01.03.2022. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ,

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2022.

FABIANO TAQUES HORTA

PREFEITO

PORTARIA Nº 846/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo nº 0002071 de 22.02.2022; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDRE RICARDO ACCACIO VELOSO, matrículas nº 5935, com validade a partir de 01.03.2022, que exercia o Cargo de FISIOTERAPEUTA, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 01 de abril de 2022. FABIANO TAQUES HORTA PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Torna pública a presente Errata, relativa à publicação da portaria nº 18 de 14 de janeiro de 2022 referente à Comissão de fiscalização de cumprimento do contrato do termo de cooperação técnica nº 05/2019, às folhas 2 (dois) do Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 1262 de 14 de janeiro de 2022, sendo feita a seguinte correção:

Onde se lê: "Regina Célia da Silva Oliveira – Matrícula nº 108.295" Leia-se: "Regina Célia da Silva Oliveira – Matrícula nº 109.727" Maricá, 01 de abril de 2022.

Fabiano Taques Horta

Prefeito do Município de Maricá/RJ

GABINETE DO PREFEITO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31 DE 25 DE MARÇO DE 2022 FRRATA:

Art. 1º RETIFICO o Edital de Convocação nº 32 de 30.03.2022, publicado na Edição nº 1290, no JOM de mesma data, página 14, item 04, identificou-se que:

Onde se lê: onde se lê 10 de maio de 2022

Leia-se: leia-se 13 de maio de 2022

Art. 2º O referido Edital de Convocação, com relação completa dos CONVOCADOS, está publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município – endereço eletrônico: www.marica.rj.gov.br/concursos/

Marcelo Carvalho dos Santos Subsecretário de Recursos Humanos

Mat . 106038

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 02/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05 DE 18 DE MARÇO DE 2022 ERRATA:

Art. 1º RETIFICO o Edital de Convocação nº 05 de 18.03.2022, publicado na Edição nº 1288, no JOM de 21.03.2022, página 02, item 04, identificou-se que:

Onde se lê: onde se lê 08 de fevereiro de 2022

Leia-se: leia-se 12 de maio de 2022

Art. 2º O referido Edital de Convocação, com relação completa dos CONVOCADOS, está publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM e divulgado na Internet, na página Oficial do Município – endereço eletrônico: www.marica.rj.gov.br/concursos/

Marcelo Carvalho dos Santos Subsecretário de Recursos Humanos

Mat . 106038

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETÁRIA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 18/2021-SMS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

A Secretaria de Administração do Município de Maricá, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso XI do artigo 6º do Decreto Municipal nº 611/2020 e de acordo com o parágrafo 2, artigo 15, da 8.666/93, vem informar que, a Ata de Registro de Preços nº 17/2021-SMS cujo objeto é AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, em favor da empresa MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 27.844.793/0001, no valor de R\$ 4.485,60 (quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), encontra-se com seus preços registrados e atualizados disponibilizados na íntegra através do site www.marica.rj.gov.br>>atas-e-registros-

-de-preco>>atas-e-registros-de-preco-pmm.
 Maricá, 31 de março de 2022.
 Maria José de Andrade
 Secretária de Administração

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021 - SUSPENSÃO

Processo Administrativo n. º 2722/2021

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado está SUSPENSO a pedido da Secretaria Requisitante. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br e-mail maricacpl@gmail.com. Telefones: 3731-2067 | 2637-2053 | 2637-2054 | 2637-2055 | 2637-3706 | 2637-4208.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 46/2022, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N.º 1189/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E COMERCIAL MILANO BRASIL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1189/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 743/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2021)

VALOR: R\$ 272.079,00 (duzentos e setenta e dois mil e setenta e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21/06/93, E SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO 158/2018.

PRAZO: 11 (ONZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2126; 17.01.12.361.0008.2126;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 100.

NOTA DE EMPENHO: 674/2022; 675/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2022 MARICÁ, 15 DE FEVEREIRO DE 2022

ADRIANA LUÍZA DA COSTA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CCC N.º 54 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022. DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO

CONTRATO N.º 46/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1189/2022.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, em observância ao art. 22, §4° do decreto 158/2018 e Art. 3°, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 46/2022. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 46/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1189/2022, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 34/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 743/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO

FISCAL – CAMILLA RODRÍGUES DE SOUZA COSTA – MAT: 110.291. FISCAL – MARCIA ROBERTA DA SILVA – MAT: 3192

FISCAL – MACEL OLIVEIRA IÓRIO GUERRA – MAT: 7463 SUPLENTE – FABIANA MENEZES PEREIRA – MAT: 111.200

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se. Maricá, em 15 de fevereiro de 2022. ADRIANA LUÍZA DA COSTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

PRESENCIAL N.º 16/2021)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO Nº 263/2018, VISANDO A SUA PRORROGAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 3460/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E CONTECK COMÉRCIO E SER-VICO DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

OBJETO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 263/2018, QUE TEM POR OBJETO A TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS, COM BASE NA ATA N° 27/2017. NOS TERMOS ABAIXO:

I) PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DOS REFERIDOS SERVIÇOS, AMPARADA NO DISPOSTO NO ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93, NA FORMA DA JUSTIFICATIVA INSERIDA AS FLS. 653 E 722 E AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE ÀS FLS. 685, PRORROGANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, VIGORANDO DE 19 DE MARÇO DE 2022 ATÉ 19 DE MARCO DE 2023.

VALOR: R\$ 2.040.129,00 (DOIS MILHÕES, QUARENTA MIL E CENTO E VINTE E NOVE REAIS)

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSU-LAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 263/2018, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRESENTE TERMO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.361.0008.2124; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.34.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 100.

NOTA DE EMPENHO: 943/2022.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2022.

MARICÁ, 17 DE MARÇO DE 2022.

ADRIANA LUÍZA DA COSTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 18/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 29097/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E SOLUÇÕES SERVIÇOS TER-CEIRIZADOS EIRELI.

OBJETO: A SUBSTITUIÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENCIADAS NA CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES, DO TERMO Nº 28/2022, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA FONTE PAGADORA, VISANDO A READEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 18/2020, EM CONSONÂNCIA COM FLS. 675 DO PROCESSO N.º 29097/2019.

A CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES, DO TERMO № 28/2022, PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO:

ONDE SE LÊ:

"PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.365.0008.2125; 17.01.12.367.0008.2125.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206; 100.

NOTA DE EMPENHO: 640/2022; 641/2022."

LEIA-SE:

"PARÁGRAFO ÚNICO. AS DESPESAS NESTE TERMO CORRERÃO À CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 17.01.12.122.0008.2124; 17.01.12.361.0008.2125; 17.01.12.365.0008.2125;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 100; 207;

NOTA DE EMPENHO: 703/2022; 704/2022; 705/2022"

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL Nº 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS TODAS AS DEMAIS CLÁUSU-LAS INTEGRANTES DO CONTRATO N.º 18/2020 E DE SEUS POS-TERIORES TERMOS, DESDE QUE COMPATÍVEIS COM O PRE-SENTE TERMO.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2022. MARICÁ, 23 DE MARÇO DE 2022. ADRIANA LUÍZA DA COSTA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA E GESTÃO DE GABINETE INSTITUCIONAL

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2022.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONSIDERANDO o Contrato nº 01/2022, celebrado através do processo administrativo 13893/2021 com a EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S.A – EBEC, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.162.280/0001-37, situada na Avenida Barão Homem de Melo, nº: 2681, sala: 101/102, CEP: 30.494-085, Estoril – BH – BR, considerando ainda a cláusula resolutiva 13.1 do Termo de Referência do processo administrativo citado acima c/c a cláusula segunda, parágrafo terceiro do contrato referendado, ENCERRA a execução dos serviços contratados a partir da data de 01 de abril de 2022 com vistas à prestação do serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL.

Maricá, 31de março de 2022. Rhonaltt Bueno Pereira Secretário de de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional Matrícula nº 110.172

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 156/2021.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONSIDERANDO o Contrato nº 156/2021, celebrado com a UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.491.558/0001-42, situada na Avenida Deputado Rubens Granja, nº121, Sacomã, São Paulo/SP, CEP n.º 04.298-000, com vistas à prestação do serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, AUTORIZA a dar início a execução dos serviços contratados, a partir de 01/04/2022.

Maricá, 01 de abril de 2022. Rhonaltt Bueno Pereira Secretário de de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional Matrícula nº 110.172

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 180/2021.

O MUNICÍPIO DE MARICÁ, CONSIDERANDO o Contrato nº 180/2021, celebrado com a J.G MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.383.646/0001-47, situada na Avenida Nossa Senhora da Glória, nº 1181, sala 602, Praia Campista, Macaé/RJ, CEP n.º27923-215, com vistas à prestação do serviço DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES 0KM, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, AUTORIZA a dar início a execução dos serviços contratados, a partir de 01/04/2022.

Maricá, 01 abril de 2022. Rhonaltt Bueno Pereira Secretário de Ordem Pública e Gestão de Gabinete Institucional Matrícula nº 110.172

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FAZENDA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO LECOM (268.941)

ORIGEM: Subsecretaria de Receita.

Parte: MTMA FLAMENGO COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA

Assunto: Gerência Empresarial – Baixa de Inscrição Municipal

Fundamentação: Baixa de Inscrição Municipal realizada conforme

parecer da Fiscalização de Tributos.

Maricá, 31 de março 2022

Cesar Augusto Barbiero Subsecretário

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Fazenda

Mat.: 111.770

SECRETARIA DE TRÂNSITO E ENGENHARIA VIÁRIA

PORTARIA Nº 605/2022.

O SECRETÁRIO DE TRANSITO E ENGENHARIA VIARIA DO MUNI-CÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, com base na Lei Complementar nº 336, de 10.05.2021, e CONSIDERAN-DO o DECRETO nº 452, de 03 de fevereiro de 2020,

DESOLVE

Art. 1º Nomear, ANDRE DA FONSECA ALMEIDA, matrícula nº 111864, com validade a partir de 01/02/2022, no Cargo em Comissão, Símbolo AS 6, de Assessor 6, vinculado à Secretaria de Trânsito e Engenharia Viária

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/02/2022.

Publique-se.

Maricá, RJ, em 15 de março de 2022. MARCIO DA SILVA CARVALHO SECRETÁRIO DE TRANSITO E ENGENHARIA VIARIA

SECRETARIA DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N. º 57/2022, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N. º 2173/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2173/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 08/09

VALOR: R\$ 17.501,50 (DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. ° 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N. ° 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORREI ATA

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

PROGRAMA DE TRABALHO: 21.01.23.695.0011.2085.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

ORIGEM DO RECURSO: 206.

NOTAS DE EMPENHO: 911/2022; 912/2022; 913/2022.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022

MARICÁ, 04 DE MARÇO DE 2022.

ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N. º 72 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N. º 57/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 2173/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n.º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n.º 57/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento do Contrato n. º 57/2022 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2173/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS

QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 08/09 FISCAL – GABRIELLA SANTOS ASSUMPÇÃO – MATRÍCULA N. ° 109.227

FISCAL - JONE DE CAMPOS - MATRÍCULA N.º 111.509

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 04 de março de 2022. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

EXTRATO DO CONTRATO N. º 65/2022, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO N. º 2487/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE MARICÁ E MRC ENTRETENIMENTO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2487/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06/07

VALOR: R\$ 18.326,00 (DEZOITO MIL E TREZENTOS E VINTE SEIS REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N. º 8666/93, DECRETO MUNICIPAL N. º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

Programa de Trabalho: 21.01.23.695.0011.2085. Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00.

Origem do Recurso: 206.

Notas de Empenho: 941/2022; 942/2022. DATA DA ASSINATURA: 15/03/2022 MARICÁ, 15 DE MARÇO DE 2022. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

PORTARIA CCC N. ° 85 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N. º 65/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 2487/2022.

O SECRETÁRIO DE TURISMO, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal n. º 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato n. º 65/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato n.º 65/2022 cujo objeto é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS DIVERSAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MARICÁ, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2487/2022 E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 33/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16583/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2021), COM BASE NAS EXIGÊNCIAS DO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS QUANTITATIVOS DA MEMÓRIA DE CÁLCULO DE FLS. 06/07

FISCAL - GABRIELA SANTOS ASSUMPÇÃO - MATRÍCULA N. º 109.227

FISCAL - JOÃO SOARES SILVA - MATRÍCULA N.º 108.627

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir do início da vigência do contrato.

Publique-se.

Maricá, em 15 de março de 2022. ROBSON DUTRA DA SILVA SECRETÁRIO DE TURISMO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Processo Administrativo: Nº 13136/2021

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de jornal diário de grande circulação para veiculação de avisos de licitações, erratas a editais, resultados de impugnações e recursos de editais, de interesse da Companhia de Desenvolvimento de Maricá – S.A. - CODEMAR, com publicações diárias, e na medida que se torne necessário tornar público tais expedientes conforme as especificações constantes deste Edital e seus anexos. Data: 02/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site https://codemar-sa.com.br/web/ ou www. comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ (UASG 926.723),

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Processo Administrativo: Nº 360/2022

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: no uso de suas atribuições informa: Objeto: Contratação de Empresa Prestadora de Serviços Especializados para desenvolver as Atividades Monitoramento de Ruído Aeronáutico do Aeroporto Municipal de Maricá – RJ de Acordo com NPS – CONAMA 01/90 e NBR 10.1515, com elaboração de Laudo Técnico. Data: 09/05/2022 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site https://codemar-sa.com.br/web/ ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou ainda solicitar pelo e-mail: licitacoes@codemar-sa.com.br.

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

ATO DE CREDENCIAMENTO N.º 001/2022 – DIRETORIA JURÍDICA E DE GESTÃO CORPORATIVA A Diretoria Jurídica e de Gestão Corporativa, no uso de suas atribuições, conforme Lei Orgânica e Lei Municipal nº 2.494, de 26 de novembro de 2013.

CREDENCIA o funcionário Raphael Vieira Tavares, CPF nº 111. ***. ****-**, matrícula nº 800.012 para recebimento de suprimento de fundos da Diretoria Jurídica da Sanemar, referente ao exercício 2022, devendo ser observados pelo mesmo os ditames legais previstos na Legislação em vigor que regulam a matéria. Maricá, 31 de março de 2022.

Rita Rocha

Diretora Presidente Mat.: 800.092

PORTARIA Nº 029/2022 - DP, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os preceitos do art. 189 §1º e §2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Sanemar – RILC;

Considerando o impositivo do Decreto Municipal nº 158/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Fiscalização de cumprimento do CONTRATO 10/2022, referente ao processo administrativo 2371/2022, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO, COM O FITO DE SUBSIDIAR AS OBRÁS DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE PONTA NEGRA E PARTE DE CORDEIRINHO- 2º DISTRITO DE MARICÁ, a ser composta pelos seguintes membros:

GESTORA: KAREN DE PAULA SOUZA, MAT. 800.111;

FISCAL: ANTÔNIO JORGE HUGUET DA SILVA, MAT. 800.151;

FISCAL: FERNANDO PINHEIRO DE QUEIROZ, MAT.800.033;

FISCAL: ELAINY DE BARROS MARTINS, MAT. 800.142;

SUPLENTE DE GESTOR: AYMÊ PARA-ASSÚ DA SILVA, MAT. 800.134;

SUPLENTE DE FISCAL: LUIZ ANTÔNIO PEDROSA BERNARDES-MAT.800156;

Parágrafo Único^o. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 25/03/2022.

GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DA SANEMAR

MARICÁ, 04 DE ABRIL DE 2022.

RITA ROCHA

DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

PORTARIA N° 030 – DP, DE 04 DE ABRIL DE 2022.

A PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ – SANEMAR, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 61, VI, do Estatuto Social;

Considerando os preceitos do art.2°, IX e 26 e ss. do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR;

Considerando as disposições da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art.1°. Designar para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL – os seguintes membros e suplentes:

Renata Magg de Carvalho Sebastião, empregada, matrícula 800.169, sendo designada como Presidente; Camila da Conceição Silva Calvinho, empregada, matrícula 800.188, sendo designada como Vice-Presidente:

Vinicius Barros Volotão Santos, empregado, matrícula 800.176, sendo designado como membro;

Art. 2°. Designar o Pregoeiro e a Equipe de Apoio ao Pregão os Seguintes membros e suplentes:

I- Renata Magg de Carvalho Sebastião, empregada, matrícula 800.169, sendo designado como Pregoeira; II- Vinicius Barros Volotão Santos, empregado, matrícula 800.176, sendo designado como Pregoeiro Substituto:

III- Camila da Conceição Silva Calvinho, empregada, matrícula 800.188, sendo designado como membro; Art.3°. Os empregados que fizerem parte das comissões poderão fazer jus ao recebimento de JETON, verba de caráter indenizatório, por reunião a que efetivamente comparecerem, através da lavratura de ata, no valor correspondente a 2,5 UFIMA's por cada reunião celebrada e comprovada sendo limitado o pagamento destes a 05 (cinco) reuniões mensais, no exato esteio das normas internas da SANEMAR e da lei nº 2.747, de 05 de julho de 2017.

Art.4°. Esta portaria entra em vigor na data de 25 de Março de 2022, revogando-se a Portaria n° 018 – DP de 14 de abril de 2021.

Publique-se

GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DA SANEMAR

Maricá – RJ, 04 de Abril de 2022

Rita Rocha

Diretora Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

Errata: Portaria de Readaptação nº 135/2021 - ALINE DA SILVA ALVES.

Na Portaria de Readaptação nº 135/2021 de 01 de Outubro, publicada

no Jornal Oficial de Maricá - JOM, edição nº1222 de 01 de Outubro de 2021,

faça-se a seguinte correção:

laga oo a oogaliito ooli ogao.	
Onde se Lê:	Leia-se:
" Prorrogar a readaptação pelo período de 12 me-	" Prorrogar a readaptação pelo período de 6 meses,
ses,"	"

Maricá, 01 de Abril de 2022.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMÍNISTRATIVO Nº 2527/2022. PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E OLIVEIRA IMUNIZAÇÕES, CONSERVAÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: CONTRATO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3273/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2021).

VALOR: R\$ 781,96 (SETECENTOS É OITENTA E UM REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA. PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 275/2022;

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2022

MARICÁ, 21 DE MARÇO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR.

PORTARIA Nº 73, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 73/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2527/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 73/2022. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 73/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETO-RES, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 66/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 3273/2021, através do Pregão Presencial nº 32/2021).

1. THUANE MOTTA PROCACI – Matrícula N°. 500.320

2. PALLOMA DA COSTA CABRAL - Matrícula Nº. 500.085

3. ANTONIO CARLOS FREITAS MAGALHÃES - Matrícula Nº. 500.093

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 21/03/2022.

Publique-se.

Maricá, 21 de março de 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

EXTRATO DO TERMO N.º 03 DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º 14/2020, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2020:

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE MARICÁ – SOMAR E INOVA INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, CONFORME PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA GDJ N.°37/DJUR/2022 DE FLS. 482/488 E COM BASE NA JUSTIFICATIVA DE FLS. 481, DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, COM O FIM DE RESTABELECER O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N°. 14/2020, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO DE LOCAÇÃO DE GERADORES E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE MONITORAMENTO, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2020 (PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23758/2019, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2019, CONSOANTE ESPECIFICAÇÃO A SEGUIR APRESENTADA:

a) O REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO N.º 14/2020 É BASEADO NO ÍNDICE IPCA DE DEZEMBRO DE 2020 À DEZEMBRO DE 2021, COM INCIDÊNCIA NO PERCENTUAL DE 10,06%, PERFAZENDO O VALOR DE R\$ 78.566,45 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), CONSOANTE PLANILHA APRESENTADA ÀS FLS. 508 E JUSTIFICATIVA DE FLS. 481, E EM CONFORMIDADE COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NO ITEM 19.1 DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019, QUE GEROU A REFERIDA CONTRATAÇÃO, ORIGINALMENTE NO VALOR R\$ 856.624,92 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO ÚNICO. O PLEITO ENCONTRA FUNDAMENTO NO DISPOSTO DO ARTIGO 65, § 8° DA LEI 8.666/93, E NAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1486/2020.

VALOR: APLICADO O REAJUSTE ORA SUSCITADO, NO VALOR DE R\$ 78.566,52 (SETENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), INCIDENTE SOBRE O VALOR DO CONTRATO, O VALOR GLOBAL PASSA A SER DE R\$ 942.797,40 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), EM DECORRÊNCIA DAS ALTERAÇÕES FEITAS.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. FOI ÚTILIZADO COMO PARÂMETRO PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE ORA PACTUADO OS ÍNDICES IPCA DE DEZEMBRO DE 2020 À DEZEMBRO DE 2021.

PARÁGRAFO SEGUNDO. AS DESPESAS PREVISTAS NESTE TERMO CORRERÃO DA DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.04.122.0084.2408;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00;

FONTE DE RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 288/2022, 289/2022 E 290/2022;

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2022

MARICÁ, 24 DE MARÇO DE 2022.

PAULO CESAR REGO GARRITANO

DIRETOR OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SOMAR

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/2021

Autorizo a SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a aderir a Ata de Registro de preços n° 25/2021 referente ao Pregão Presencial n° 13/2021, oriundo do processo n° 508/2021. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Muncipal n° 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício n° 603/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

Autorizo a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – Prefeitura de Maricá, a aderir a Ata de Registro de preços n° 34/2021 referente ao Pregão Presencial n° 14/2021, oriundo do processo n° 15568/2020. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Muncipal n° 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício n° 603/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e $\S2^{\circ}$, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2021

Autorizo a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ, a aderir a Ata de Registro de preços n° 34/2021 referente ao Pregão Presencial n° 14/2021, oriundo do processo n° 15568/2020. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Muncipal n° 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício n° 603/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15062/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 20/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

Vigência: 27/06/2022 Valor Total: R\$ 34.166,00

Empresa: FATOR RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 37.296.295/0001-03

Travessa São Domingos, n°31 - São Domingos - Niterói - RJ CEP 24.210-180

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6°. XI. Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1185 de 05/07/2021 e disponível pelo link https://

www.marica.rj.gov.br/2021/07/05/jom-1185/ Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade - Caxito - Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671 Maranata Santos Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2021

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato da Ata de Registro de Preço com atualização trimestral de valores em conformidade com os preços de mercado.

Processo Licitatório nº 15062/2020

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 20/2021 Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS

Vigência: 27/06/2022 Valor Total: R\$ 29.883.61

Empresa: NOCAUTY COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA. ME

CNPJ: 05.687.401/0001-85

Rua Arnulfo cardoso, n° 77, Lote 102, Casa 2 – Alcântara, São Gonçalo – RJ CEP 24.710-530

Os valores publicados, são para fins de orientação dos órgãos da administração direta e indireta, conforme art.6°, XI, Decreto Municipal 611/2020.

Documento publicado na integra na edição do JOM nº 1185 de 05/07/2021 e disponível pelo link https://

www.marica.rj.gov.br/2021/07/05/jom-1185/ Gestor Responsável: Divisão de Compras

Rua: Raul Alfredo de Andrade - Caxito - Maricá/RJ, CEP:24.910-530

Tel:(021) 99422-2671 Maranata Santos Chefe de Divisão - Compras

Metrículo FOO 112

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021

Autorizo a SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITABORAÍ, a aderir a Ata de Registro de preços n° 41/2021 referente ao Pregão Presencial n° 21/2021, oriundo do processo n° 15533/2020. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Muncipal n° 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício n° 603/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e $\S2^\circ$, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 107/2021

Autorizo a SECRETARIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR, a aderir a Ata de Registro de preços n° 107/2021 referente ao Pregão Presencial n° 52/2021, oriundo do processo n° 6975/2021. Em consonância com artigo 22 do Decreto Federal n° 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Art 24 do Decreto Muncipal n° 611 de 07 de dezembro de 2020, conforme ofício n° 603/2022.

Considerando o disposto no art. 15, V, e §2º, da lei 8666/93, e para fins de devida publicidade, segue extrato de adesão a Ata de Registro de Preços.

Maranata Santos

Chefe de Divisão - Compras

Matrícula. 500.113

A Divisão de Compras SOMAR, no uso de suas atribuições, convoca pessoas jurídicas, a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e mais informações por meio do telefone (21) 99422-2671/99497-3129, e pelo endereço eletrônico compras@somar.rj.gov.br

Número Processo	OBJETO
1528/2022	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

Maricá, 04 de Abril de 2022.

Atenciosamente,

Paulo Cesar Garritano

Diretoria Operacional de Administração e Finanças

Mat.: 500.084

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 76/2022, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 3111/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E R-NIT COMÉRCIO E SERVICOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DI-VERSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2021 (REFE-RENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13668/2020, ATRA-VÉS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021).

VALOR: R\$ 2.408,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLEMENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA.

PRAZO: 06 (SEIS) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.4.4.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 236;

NOTA DE EMPENHO: 280/2022

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022.

MARICÁ, 22 DE MARÇO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 76, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 76/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3111/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 76/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 76/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO DE UBS, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 82/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 13668/2020, através do Pregão Presencial n° 42/2021).

- CARLOS ALBERTO LÚCIO BITTENCOURT Matrícula N°. 500.238
- 2. DIEGO SOARES DE ABREU Matrícula N°. 500.288
- 3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA Matrícula N°. 500.036 SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE Matrícula N°. 500.227

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/03/2022.

Publique-se.

Maricá, 22 de março de 2022. GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 77/2022, REFERENTE AO PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 1994/2022.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E VALTEX DE NITEROI COMERCIO E SERVIÇO EIRELI. OBJETO: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 48/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14791/2020, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2021).

VALOR: R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLE-MENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MU- NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RFI ATA

PRAZO: 4 (QUATRO) MESES

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.451.0022.1217;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 279/2022;

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022

MARICÁ, 22 DE MARÇO DE 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

PORTARIA Nº 77, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 77/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1994/2022;

O DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 77/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 77/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 48/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 14791/2020, através do Pregão Presencial nº 17/2021).

1. MANOEL CARLOS RANGEL SALVADOR- Matrícula Nº. 500.041

2. JUNIS NASCIMENTO DOS SANTOS - Matrícula N°. 500.078

3. RACHEL CORREA E CASTRO DA COSTA – Matrícula N°. 500.036

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/03/2022.

SUPLENTE: JORGE RODRIGUES DE ANDRADE - Matrícula N°.

Publique-se.

500.227

Maricá, 22 de março de 2022.

GUTHYERRE ALVES DOS SANTOS

DIRETOR OPERACIONAL DE OBRAS DIRETAS - SOMAR

DIRETORIA OPERACIONAL DE OBRAS INDIRETAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10276/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - SRP

HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica, relatórios da CPL e da Controladoria Interna, autorizo a despesa e HOMOLOGO a licitação NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SONDAGEM GEOTÉCNICA, adjudicando o objeto em favor da empresa DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ 20.051.915/0001-33, no valor estimado de R\$ 1.128.844,40 (Um milhão, cento e vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), nos termos do respectivo Edital.

Em, 31 de março de 2022.

GUSTAVO GONÇALVES CAMACHO

Diretor Operacional de Obras Indiretas

DIRETORIA OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 79/2022, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12573/2021.

PARTES: AUTARQUIA DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR E DIAMOND COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS RECREATIVOS E ATIVIDADES SAUDÁVEIS PARA

LOCAIS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, E ESPECIALMENTE O DISPOSTO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021 (REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6821/2021, ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2021).

VALOR: R\$ 2.390.400,00 (DOIS MILHÕES, TREZENTOS E NOVENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8666/93, LEI COMPLE-MENTAR Nº 306, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018, DECRETO MU-NICIPAL N.º 158/2018, SUAS ALTERAÇÕES E LEGISLAÇÃO COR-RELATA.

PRAZO: ATÉ 31/12/2022

PROGRAMA DE TRABALHO: 63.01.15.452.0060.2422;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.30.00.00.00;

ORIGEM DO RECURSO: 206;

NOTA DE EMPENHO: 281/2022;

DATA DE ASSINATURA: 22/03/2022

MARICÁ, 22 DE MARÇO DE 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNÁCIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR

PORTARIA Nº 79, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO CONTRATO N.º 79/2022 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12573/2021.

O DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS – SOMAR, no uso de suas atribuições legais, em observância ao art. 22, §4º do decreto 158/2018 e Art. 3º, VIII do Decreto Municipal nº 086/12 e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento do contrato nº 79/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores, abaixo, para compor a Comissão de Fiscalização de cumprimento do contrato nº 79/2022, cujo objeto é o CONTRATO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARTEFATOS RECREATIVOS E ATIVIDADES SAUDÁVEIS PARA LOCAIS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARICÁ/RJ, e especialmente o disposto na Ata de Registro de Preços nº 106/2021 (referente ao Processo Administrativo nº 6821/2021, através do Pregão Presencial n° 47/2021).

1. PAULO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA – Matrícula Nº 500.506 2. ANDRÉ LUCAS MARQUES SOBRAL PEREIRA – Matrícula nº 500.342

3. NATHALIA SILVA FERREIRA – Matrícula 500.194

SUPLENTE: PRICIELLE FAQUETIM DOS SANTOS – Matrícula 500.062

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, gerando seus efeitos a partir de 22/03/2022.

Publique-se.

Maricá, 22 de março de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS IGNACIO LAMEIRA

DIRETOR OPERACIONAL DE PARQUES E JARDINS - SOMAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ - SOMAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2021 - CONTINUAÇÃO Processo Administrativo n° 14058/2020

A Presidente da CPL da Autarquia Municipal de Serviços de Obras de Maricá, no uso de suas atribuições informa que a Concorrência Pública supracitada que tem por objeto: Contratação de serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, execução interna, intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade, em meios analógicos e digitais, tem sua CONTINUAÇÃO marcada para o dia 06/04/2021 às 9h. Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br. Telefone: 21 9-9182-0123.

